



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 26/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-19/80 DE 10.3.80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$... 1.460.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031.002 - MONITORIAS DO ENSINO SUPERIOR	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cr\$	1.460.000,00
TOTAL.....Cr\$	1.460.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação correrá por conta da anulação total da seguinte despesa:

08442052.031.002 - MONITORIAS DO ENSINO SUPERIOR	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cr\$	1.460.000,00
TOTAL.....Cr\$	1.460.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de março de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

[Handwritten signature]

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

[Handwritten signature]

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

[Handwritten signature]

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO